

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- 1 — Requerimento dirigido ao Reitor, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão;
- 2 — Prova de ser portador do título de Livre Docente na Área em Concurso, e contar com 3 anos de atividades docentes, após a obtenção do título supramencionado, de acordo com o art. 169, do Regimento Geral da UNICAMP;
- 3 — Prova de sanidade física e mental;
- 4 — Prova de idoneidade moral;
- 5 — Atestado de antecedentes criminais;
- 6 — Título de eleitor atualizado, em cópia autenticada;
- 7 — Cédula de Identidade em cópia autenticada;
- 8 — Prova de Quitação com o Serviço Militar, em cópia autenticada;
- 9 — Dez exemplares do memorial, impresso, ou mimeografado, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a Área em Concurso, a saber:

9.1 — Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível, menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

9.2 — descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados e relação das notas obtidas;

9.3 — indicação dos locais em que exerceu sua profissão em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

9.4. — indicação pormenorizada de sua formação científica;

9.5. — relatório de toda a sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionadas com a Área em Concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

9.6. — relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

9.7. — relação nominal de títulos universitários relacionados com a Área em Concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas ou por outros documentos, a juízo do Conselho Diretor. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

Os candidatos em exercício de funções docentes na UNICAMP serão dispensados das exigências constantes nos itens 3 a 8.

Outras informações serão prestadas pela Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas.

(13-14-15)

**Universidade
Julio de Mesquita Filho**

REITORIA

A Reitoria da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho comunica aos interessados que, por atender as determinações do Decreto n.º 12.563, de 31-10-78, fica revogada a Tomada de Preços n.º 18-78 — RUNESP, referente à aquisição de móveis.

(14)

CAMPUS DE RIO CLARO

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Curso de Pós-Graduação — áreas de: Biologia Vegetal e de Zoologia — Inscrição. Achem-se abertas, neste Instituto, no período de 2-1-79 a 31-1-79, no horário das 9 às 11, e das 13,30 às 16,30 horas, para candidatos portadores de diplomas universitários, cujo currículo de graduação apresente disciplinas da área das Ciências Biológicas. As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

As inscrições para seleção ao Curso de Pós-Graduação — áreas de Biologia Vegetal e de Zoologia modalidade Mestrado e Doutorado, para matriculas de alunos regulares no 1.º semestre letivo de 1979.

A seleção será realizada no decorrer da 2.ª quinzena de fevereiro de 1979.

O candidato selecionado poderá requerer sua matrícula, em impresso próprio, fornecido pelo Instituto, durante o período previsto no Calendário Escolar, juntando o comprovante de pagamento da taxa regulamentar (15% do salário mínimo vigente na região) referente às disciplinas escolhidas de acordo com o seu Orientador, que exigem aulas práticas.

Demais informações para inscrição e matrícula poderão ser obtidas no Setor de Administração da Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Biociências — «Campus» de Rio Claro — Bairro Bela Vista — telefone (0195) 34-2664. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

(12-13-14)

UNIVERSIDADE JULIO DE MESQUITA FILHO

**CAMPUS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
INSTITUTO DE ARTES DO PLANALTO**

Convocação

O Diretor do Instituto de Artes do Planalto, Campus Universitário de São Bernardo do Campo, convoca o candidato abaixo mencionado, classificado na Prova de Seleção realizada no dia 20 de junho de 1978, para comparecer à Seção do Pessoal, à Av. Imperatriz Leopoldina, n.º 794, São Bernardo do Campo, no prazo de 5 dias, horário de 8 às 12 e das 13 às 16 horas, a fim de tratar assuntos referentes a sua contratação.

O não comparecimento do candidato convocado no prazo acima estipulado, será considerado como desistência de classificação nas respectivas provas de seleção.

Inscr. — Função — Nome — Classif.
02 — Motorista — José Geneci Pereira de Godoi — 5.a.

(12-13-14)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

Diário da Assembléia

RESOLUÇÃO N.º 618, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

Institui a "Medalha do Mérito Médico 9 de julho"

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º — É instituída a "Medalha do Mérito Médico 9 de julho", a ser conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo ao médico que mais se destacar, em cada ano, no exercício da profissão.

Parágrafo único — A medalha a que se refere este artigo será de ouro, tendo cunhada em relevo, no anverso, o emblema da medicina e a inscrição "Dia do Médico" e, no verso, o escudo de São Paulo com a inscrição "Medalha do Mérito Médico 9 de julho, conferida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo".

Artigo 2.º — A medalha ora criada será entregue em sessão solene que se realizará anualmente, em 18 de outubro, "Dia do Médico".

Artigo 3.º — A escolha do médico a quem será conferido o prêmio ora instituído far-se-á mediante indicação da Associação Paulista de Medicina e do Sindicato dos Médicos de São Paulo e aprovação da Comissão de Saúde e Higiene da Assembléia Legislativa.

Artigo 4.º — A despesa com a execução do disposto nesta Resolução correrá à conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 5.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de dezembro de 1978

- a) NATAL GALE, Presidente
- b) Jorge Fernandes, 1.º Secretário
- c) Dulce Salles Cunha Braga, 2.ª Secretária

RESOLUÇÃO N.º 619, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978

Altera dispositivo da Resolução n.º 599, de 15 de dezembro de 1975

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "j" do inciso II do artigo 14 da Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º — A Seção de Deputados, subordinada à Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, a que se refere o artigo 1.º, inciso II, letra "E", item 4, alínea "b", da Resolução n.º 599, de 15 de dezembro de 1975, passa a denominar-se Seção de Deputados, Pensionistas e Inativos.

Parágrafo único — A Mesa da Assembléia Legislativa regulamentará o disposto nesta Resolução no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 13 de dezembro de 1978

- a) NATAL GALE, Presidente
- b) Jorge Fernandes, 1.º Secretário
- c) Dulce Salles Cunha Braga, 2.ª Secretária

87.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8.ª LEGISLATURA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1978

O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — ARENA) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

— As 18h30min abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Abrahim Labus — Ademair de Barros — Alberto Goldman — Antonio Salim Curtati — Augusto Toscano — Benedito Campos — Dulce Salles Cunha Braga — Edson Tomaz de Lima — Emil Adib Razuk — Emilio Justo — Fábio Ferchal — Fernando Scalamarandré Júnior — Francisco Antonio Coelho — Gustavo Korlo — Hélio César Rosas — Ivan Espindola de Avila — Januário Mantelli Neto — Jayro Maltoni — Jilnei Noda — João Gilberto Sampaio — João Lázaro de Almeida Prado — Jorge Fernandes — Jorge Mahuly Neto — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — Silveira Sampaio — Almir Pazzianotto — Manoel Sala — Castello Branco — Milton Baldochi — Nabil Chedid — Nadir Kenan — Natal Gale — Antonio Rodrigues Jr. — Osmar Ribeiro Fonseca —

PRESIDÊNCIA do Sr. Januário Mantelli Neto

SECRETÁRIOS, Sra. Dulce Salles Cunha Braga e Sr. Paulo Kobayashi

José Theóphilo Albejante — Oswaldo Doretto Campanari — Paulo Kobayashi — Rafael Ramieri — Reginaldo Valadão — Rubens Granja — Sebastião Marcondes — Theodósina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vicente Botta — Waldemar Lopes Ferraz — Walter Mendes a ausência dos Srs. deputados Acízio Pereira Lima — Armando Pinheiro — Agnaldo de Carvalho — André Pescarini — Antonio Carlos Mesquita — Eduardo Coutinho — Evandro Mesquita — Helvio Nunes da Silva — Horácio Ortiz — Leí Bosco Amaral — Osíro Silveira — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Robson Marinho — Jacob Salvador Zveibil — Sólton Borges dos Reis — Vanderlei Simionato — Wadih Helú e licenciados: os Srs. Deputados Agenor Lino de Mattos — Aureo Ferreira e José Maria Marin.

O SR. PRESIDENTE (Januário Mantelli Neto — ARENA) — Convido o Sr. 2.º Se-

cretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

EMENTARIO DA 87.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA

- 1 — Januário Mantelli Neto — Assume a presidência e abre a sessão.
- 2 — Castello Branco — Solicita a inclusão na OD do PLC 31-78 (Casa).
- 3 — Presidente Januário Mantelli Neto — Acolhe QO do deputado Castello Branco; põe em votação, e declara aprovados os PLs 267/77 (utilidade pública), 172/78 (USP), 156/78 (utilidade pública), 311/78

- (denominação), 319/78 (denominação), 325/78 (denominação), 350/78 (denominação), 356/78 (denominação), 362/78 (denominação), 363/78 (denominação), 384/78 (denominação), 385/78 (denominação), 389/78 (denominação) e 403/78 (denominação); põe em votação e declara aprovada a Moção 322/77 (transporte-boias frias); põe em discussão e votação, e declara aprovado, requerimento de adiamento da adiantamento da Moção 154/78; põe em discussão e votação, e declara aprovadas as Moções 155/78 (Conselho Universitário), 207/78 (salário mínimo), 209/78 (CT-Tremembé), 215/78 (RFF), 222/78 (PS-Pedreira), 249/78 (telegrafo-Bariri), 257/78 (terras-litoral), 264/78 (RFF), 282/78 (telefonia), 288/78 (DDD-Cedral) e 297/78 (CT-Bairro do Limão); e Requerimento 2557/78 (prorrogação de CEI-ST).
- 1 — Castello Branco — Solicita verificação de votação (CEI).